



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº 021/2026

Igarapava/SP, 09 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência as seguintes informações:

Considerando que o Decreto Federal nº 12.686, de 09 de janeiro de 2025, instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estabelecendo diretrizes nacionais obrigatórias aos sistemas de ensino;

Considerando a necessidade de que o Município promova planejamento adequado, formação profissional, articulação intersetorial e previsão orçamentária compatível para garantir a efetiva implementação dessa política pública;

O presente ofício tem por objetivo verificar o estágio de adequação do Município às determinações federais, bem como acompanhar a estruturação das ações administrativas necessárias à oferta de educação inclusiva com qualidade, continuidade e segurança para alunos, famílias e profissionais da rede pública.

Diante disso, solicito:

1. Quais providências concretas estão sendo adotadas ou planejadas pelo Município para a implementação do Decreto Federal nº 12.686/2025, que instituiu a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva;
2. Se há cronograma definido para a formação continuada dos profissionais da educação voltada à educação especial inclusiva, indicando datas previstas, carga horária e instituições envolvidas;
3. Se o Município já iniciou ou pretende instituir procedimentos formais para elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), conforme previsto na política nacional, esclarecendo critérios, responsáveis técnicos e etapas de execução;
4. De que forma está sendo organizada a articulação intersetorial, especialmente com as áreas da Saúde e da Assistência Social, para garantir atendimento integral e integrado aos estudantes público-alvo da educação especial;

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

5. Se existe previsão orçamentária específica destinada à implementação dessa política na rede municipal de ensino, indicando fontes de recurso, dotações previstas e eventuais suplementações necessárias.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Luiza Rilko Mattar
ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

PROTOCOLO
1.044/2026
09/02/26 15:55
DATA HORA

Qu

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava